

# **Plano de Contingência da EBI da Horta**

## **Coronavírus**

## Índice

Introdução .....	3
COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO .....	4
CADEIA DE COMANDO E CONTROLO .....	5
IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE .....	6
<b>1 – Atividades letivas e acompanhamento dos alunos na escola .....</b>	<b>6</b>
<b>2 - Limpeza da escola .....</b>	<b>6</b>
<b>3 - Serviços administrativos .....</b>	<b>6</b>
<b>4 - Fornecimento de refeições .....</b>	<b>6</b>
<b>5 - Transportes .....</b>	<b>7</b>
PLANO DE INTERVENÇÃO .....	7
AVALIAÇÃO .....	12
ORÇAMENTO .....	12

## **Introdução**

A Escola Básica Integrada da Horta é constituída por edifícios dispersos por todo o Concelho da Horta, situados nas Freguesias do Capelo, Castelo Branco, Feteira, Flamengos, Praia do Almoxarife, Pedro Miguel, Cedros, Horta (Pasteleiro, Vista Alegre e EB 1,2/JI/EA António José de Ávila - sede).

Na preparação das escolas para a pandemia teremos em conta, para além do seu espaço físico, a formação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, funcionários docentes e não docentes e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. Serão calendarizadas reuniões de formação para todo o pessoal, docente e não docente.

A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, nomeadamente no da lavagem das mãos com frequência, nos cuidados com materiais a utilizar e na limpeza dos espaços a utilizar.

A elaboração do Plano de Contingência da EBI da Horta tem como objetivo principal a apresentação de um conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas, de forma articulada, em cada fase da evolução da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Através deste, a escola prepara-se para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Coronavírus (COVID-19), em estreita articulação com os serviços de saúde, o pessoal docente e não docente, alunos, famílias e outros parceiros da comunidade educativa.

Assim sendo, o objetivo do Plano de Contingência da EBI da Horta é manter a atividade letiva desta unidade orgânica, face os possíveis efeitos da pandemia, no que concerne ao possível absentismo dos funcionários desta escola, alunos e famílias, bem como nas repercussões diversas que daí possam ocorrer.

O Plano de Contingência está sujeito a atualizações regulares e, como tal, será permanentemente avaliado. Esta avaliação representa a capacidade de corrigir e

adequar todos os aspectos nele contemplados, preparando a Escola para lidar com situações as que possam surgir.

### COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO

A equipa de coordenação e planeamento do plano de contingência é a responsável pela articulação entre a escola e os serviços de saúde locais.

Nesta unidade orgânica, esta equipa organiza-se do seguinte modo:

<b>Coordenação e Planeamento</b>		
Coordenador	Lídia Catarina Simão	Presidente do CE
Equipa	Sandra Santos	Coordenadora da Equipa de Saúde Escolar
	Fernanda Silva Cristina Gomes Rosa Leal Hélia Sequeira Alice Ferreira Maria José Contente Telma Silva Alcina Fontes Maria de Jesus Silveira Ana Ramos	Em cada escola de 1º CEB o encarregado de estabelecimento ou coordenador de núcleo será o responsável pela aplicação das normas na escola
	Ana Silveira – efetivo	Chefe de serviços de administração escolar
	Sónia Melo - efetivo	Assistente técnica
	Nazaré Garcia - efetivo	Cozinheira no Refeitório
	Silvia Paim - efetivo	Responsável pelo Bufete
	Lina Bettencourt - efetivo	Responsável pelo Conservatório
	Sebastião Pereira e Carlos Morais	Responsáveis pelos transportes dos alunos
	Ângela Ferreira - efetivo	Telefonista

<b>Coordenação e Planeamento (Substituto)</b>		
Coordenador suplente	João Feitor	Vice-presidente do CE
Suplentes em cada escola e sector	Nomeados nas reuniões a realizar em março	

## **CADEIA DE COMANDO E CONTROLO**

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de pandemia de Coronavírus (COVID-19). A seguir, indicam-se os papéis dos responsáveis de cada sector que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respectivos substitutos sob supervisão do coordenador.

A Coordenadora da equipa é responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência. Diligencia:

- garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- o contacto com a linha de saúde Açores (808 24 60 24) no caso de suspeita de alunos com gripe;
- o contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com gripe;
- organiza e implementa a formação aos funcionários (docentes e não docentes).
- a implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- o contacto com a DRE em caso de elevado absentismo, e implementação das directivas emanadas por este organismo;
- o contacto e devida articulação com os procedimentos previstos no plano de contingência do Serviço de Desporto da Ilha do Faial relativamente aos espaços utilizados na prática desportiva letiva da unidade orgânica;
- ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

A Coordenadora de Núcleo e Encarregadas de estabelecimento:

- monitorizam o cumprimento do plano;
- implementam o plano de prevenção;
- elaboram um relatório mensal a entregar ao Coordenador da Equipa;
- apresentam o plano de contingência.

A Chefe dos Serviços Administrativos (ou substituto):

- identifica as atividades prioritárias no seu sector;

- organiza o serviço em conformidade;
- monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o coordenador da equipa informado do número de faltas por motivo de gripe.

A Assistente Técnica assegura-se que:

- os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento;
- são cumpridas as normas de conduta e higiene previstas para todo o espaço escolar

## **IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE**

### **1 – Atividades letivas e acompanhamento dos alunos na escola**

- Promoção da realização de atividades letivas através da substituição de docentes;
- Criação de trabalhos e esquemas de atividades, por disciplina, para aulas de substituição;
- Reorganização de horários.

### **2 - Limpeza da escola**

- Reposição de stocks de produtos de higiene com fornecedores habituais (e após sensibilização para a possibilidade de manutenção dos serviços em relação à escola);
- Reorganização de horários e espaços de trabalho;
- Estabelecimento de eventual parceria com a autarquia e com alguns encarregados de educação.

### **3 - Serviços administrativos**

- Definição das atividades prioritárias;
- Redução do número de horas de atendimento ao público (dependentemente do número de absentismo dos funcionários);
- Atendimento ao público por telefone ou por correio electrónico.

### **4 - Fornecimento de refeições**

- Em caso do número de funcionários do refeitório não permitir que o mesmo funcione será contactada uma empresa de restauração que assegure as refeições. Em situações inesperadas, será disponibilizada sopa e sandes no bufete;

- Mobilização dos funcionários de outros serviços para a cantina, reduzindo alguns dos serviços possíveis;
- Sensibilizar os pais e encarregados de educação para que os alunos possam trazer lanche de casa.

### **5 - Transportes**

- Reunião com os responsáveis pelos transportes dos alunos por forma a garantir os cuidados de higiene necessários.

## **PLANO DE INTERVENÇÃO**

Neste parâmetro serão apresentadas algumas atividades propostas pela unidade orgânica, a desenvolver com toda a comunidade educativa, no que concerne à prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19).

### *1. Informação*

- (A) Reunir com todos os funcionários e colocar na internet e intranet vídeos informativos e texto de apoio, para funcionários e encarregados de educação.
- (B) Distribuir cartazes por todos os corredores de cada bloco, refeitório, bufete, Serviços Administrativos e Conselho Executivo (em todas as escola da unidade orgânica).
- (C) Colar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.
- (D) Disponibilizar, no site da escola, informação atualizada e hiperligações a fontes de obtenção de informação precisa sobre a pandemia e prevenção do Coronavírus (COVID-19).
- (E) Ação de formação para funcionários (docentes e não docentes), em reuniões por departamentos e para o pessoal não docente, abordando diferentes conteúdos, tais como a etiqueta respiratória, a lavagem das mãos e a higienização dos espaços.

### *2. Sintomas do Coronavírus (COVID-19)*

- cartazes informativos e ações de sensibilização.

### *3. Informação das medidas a tomar pelo funcionário com suspeita ou com Coronavírus (COVID-19)*

- o dever de ficar em casa, durante 14 dias ou até alta clínica, segundo os critérios, a saber:

- Febre de início súbito (temperatura  $>$  ou  $=$  a  $38^{\circ}$  C), ou história de febre e pelo menos um dos seguintes sintomas: T´tosse, febre, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço.

### *4. Apresentação do plano de contingência da escola*

- Nesta atividade será, ainda, descrito e demonstrado o comportamento a seguir perante um eventual caso.

#### **Aluno - caso em contexto de sala de aula**

1. o professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço;
2. em caso de suspeita de infeção gripal coloca a máscara (kit proteção) no aluno, de forma serena e procurando tranquilizá-lo;
3. chama o funcionário para encaminhamento do discente para a sala de isolamento (utilizando o telefone interno de cada bloco e/ou pede a um aluno que o vá chamar);
4. desinfeta a mesa do aluno e as suas mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit proteção);
5. nas salas com mesa dupla, manda o aluno companheiro desinfetar as mãos (recorrendo ao álcool e toalhetes disponíveis no kit protecção);
6. promove o arejamento imediato da sala;
7. o funcionário acompanha o aluno até à sala de isolamento;
8. o aluno desinfeta as mãos;
9. o aluno mede a temperatura;
10. o funcionário desinfeta as mãos;
11. em caso de temperatura  $\geq 38^{\circ}$ C o funcionário liga para o coordenador do grupo operacional e aguarda pela sua chegada;
12. o coordenador liga para a linha de Saúde Açores e age em conformidade com as orientações recebidas;
13. o coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

### **Aluno - caso fora do contexto de sala de sala**

1. o aluno dirige-se ao funcionário do bloco mais próximo;
2. o funcionário questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse, febre, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço;
3. em caso de suspeita de infeção gripal coloca-lhe a máscara e acompanha o aluno à sala de isolamento;
4. o aluno desinfeta as mãos;
5. o aluno mede a temperatura;
6. o funcionário desinfeta as mãos;
7. em caso de febre  $\geq 38^{\circ}\text{C}$  a funcionária liga para o coordenador do grupo operacional e aguarda pela sua chegada;
8. o coordenador liga para a linha de Saúde Açores e age em conformidade com as orientações recebidas;
9. o coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

### **Funcionários (docentes / não docentes)**

1. tomada de consciência de sintomas do Coronavírus, a saber, febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço;
2. autocoloca a máscara cirúrgica;
3. dirige-se para a sala de isolamento;
4. verifica a temperatura corporal (recorrendo ao kit proteção);
5. liga para a linha saúde Açores, caso a temperatura seja  $\geq 38^{\circ}\text{C}$ , e segue as orientações recebidas;
6. caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao funcionário o motivo da sua saída;
7. informa a coordenadora da equipa se esteve numa área com transmissão comunitária ativa ou, ainda, se teve contato com um caso confirmado por COVID-19, nos últimos 14 dias.

No final de cada utilização da sala de isolamento, o funcionário comunica ao assistente operativo do bloco onde se encontra a referida sala que deve providenciar a limpeza / desinfeção imediata da mesma.

Os Docentes Titulares de Turma (educadores de infância e professores do 1<sup>o</sup> CEB) e os professores do 2<sup>o</sup> ciclo (Diretores de Turma) serão, ainda, informados que no âmbito do plano deverão:

- Manter os alunos informados sobre o coronavírus e, nomeadamente, do plano de contingência da escola:

- apresentar o powerpoint, entretanto fornecido pela Coordenadora da Equipa e transmitir os conhecimentos adquiridos durante a formação aos seus alunos;

- averiguar os alunos que possuem doenças crónicas (para além das já identificadas ao nível da escola);

- averiguar o número de alunos que tem possibilidade de aceder à internet a partir de casa, bem como fazer o levantamento dos discentes que estão dependentes da refeição da cantina e transporte escolar.

- divulgar o plano de contingência aos Encarregados de Educação;

- criar espaços de reflexão, junto dos alunos e Encarregados de Educação de modo a encorajar a criação de grupos de apoio que se ajudem, por exemplo, no transporte para a escola e guarda das crianças em caso de encerramento;

- manter o Coordenador do Plano de Contingência informado sobre os casos de alunos ausentes por motivo de sintomas do Coronavírus.

#### *5. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar*

(A) Avaliação das necessidades de material (equipamento de lavagem/secagem de mãos).

(B) Colocação e manutenção dos kits prevenção nas salas de aula, salas de apoio e de multimédia, biblioteca, sala de informática, serviços administrativos, gabinetes de trabalho dos professores, reprografia, refeitório e sala de isolamento.

Kit salas: 2 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C.
--

Kit sala de isolamento: 6 máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C, termómetro.
---

(C) Introduzir-se-á a venda de lenços de papel na papelaria, e manter-se-ão os stocks em quantidade suficiente por forma a fazer face às novas exigências, facilitando o seu acesso a toda a comunidade educativa.

(D) Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante (solução alcoólica) nos seguintes locais: salas de informática; biblioteca; refeitório; sala de trabalho dos professores; serviços administrativos; sala de isolamento.

(E) Alterações ao nível das práticas de higiene.

**No que diz respeito à higiene das instalações é necessário introduzir as seguintes alterações:**

- esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula à hora de almoço;
- desinfetar as maçanetas das portas e os corrimãos à hora do almoço e final do dia;
- arejar as salas de aula e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, abrindo portas e janelas durante aproximadamente 2 minutos. Nas salas de aula o arejamento deve ser efetuado ao iniciar e ao terminar das aulas, nos restantes recintos o mesmo deve ser promovido, pelo menos, de hora em hora;
- efetuar a limpeza/desinfecção dos teclados dos pianos e dos varões da sala de ballet;
- efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos;
- efetuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).

**Relativamente à higiene pessoal:**

- impor a obrigatoriedade de lavagem das mãos na sala de aula em primeiro lugar e, posteriormente, a desinfecção das mesmas com álcool-gel na entrada da cantina (controlado por funcionário);
- desinfetar as mãos com álcool-gel colocado à entrada das salas de piano, ballet, de informática e da biblioteca (controlado pelo professor).

## *6. Medidas de isolamento e distanciamento social*

A escola informa a não admissão de crianças ou profissionais com temperatura igual ou superior a 38º ou outros sinais/sintomas de gripe.

### Sala de Isolamento

As salas de isolamento são:

- EB1,2 António José de Ávila (Gabinete médico – bloco D, piso 1);
- Em cada escola do 1º ciclo – espaço a definir como mais adequado;

A escolha destas salas justifica-se pelo facto de se encontrarem perto da saída da escola. Estas salas possuem também janelas amplas, que permitem o arejamento do referido espaço.

### AVALIAÇÃO

Este Plano de Contingência será avaliado a partir de grelhas e questionários a aplicar, bem como através de relatórios mensais elaboradas pelos elementos da equipa operativa.

Será reestruturado sempre que necessário, para que se possa corrigir e melhor adequar as actividades nele contempladas.

### ORÇAMENTO

De forma a organizar-se os kits para cada espaço escolar e produtos de higiene para as instalações das várias escolas, averiguou-se as quantidades de materiais e produtos necessários, numa primeira fase, e o seu custo unitário.

Artigo	Quantidade	Preço Un.
Máscara cirúrgica	100	0,40€
Álcool sanitário a 70°C	50	1,09€
Álcool gel para colocação em todas as salas	100	5,09€
Luvas descartáveis	200	0,05€
Caixas de toalhletes	192	0,55€
Clorosa 5l desinfetante	8	14,59€
Descol 75 – 5lts desinfetante hidroalcoholico	3	28,06€

A Presidente do Conselho executivo



(Lídia Catarina Fonseca Simão)